



Programa

2030 - Educação Básica

Ação Orçamentária

20RJ - Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

Produto:	Pessoa beneficiada	Unidade de medida:	unidade
Momento da ação:	Momento LOA+Créditos		
Programa:	2030 - Educação Básica		
Objetivo:	Promover, em articulação com os sistemas de ensino estaduais e municipais, a valorização dos profissionais da educação, apoiando e estimulando a formação inicial e continuada, a estruturação de planos de carreira e remuneração, a atenção à saúde e à integridade e as relações democráticas de trabalho.		
Iniciativa:	Consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais e a pesquisa, a produção e a disseminação de conhecimento na educação básica, com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e à distância, considerando programas específicos, como para professores indígenas, do campo e quilombolas, a formação para a docência intercultural, a educação bilíngue, o ensino da história e cultura indígena, afrobrasileira e africana, o atendimento educacional especializado, a alfabetização e letramento, a educação em tempo integral, a educação de jovens e adultos, a educação em direitos humanos, a sustentabilidade socioambiental, as relações étnicorraciais, de gênero, diversidade sexual e direitos da criança e do adolescente		
Unidade Orçamentária Responsável:	26201 - Colégio Pedro II		
Esfera:	10 - Orçamento Fiscal		
Função:	12 - Educação		
SubFunção:	368 - Educação Básica		
Unidade Responsável:	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		
Tipo de ação:	Atividade		
Origem:	PLOA		
Ação de Insumo Estratégico:	Não	Regionalização na Execução:	Não
Beneficiário:	Professores, profissionais, funcionários, gestores e estudantes da Educação Básica.		
Base legal:	Constituição Federal: arts. 205, 206, 208 e 211; Plano Nacional de Educação; Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei nº 11.273, de 06/02/2006; Lei nº 11.507, de 20/07/2007; Decreto nº 6.094, de 24/04/2007; Lei nº 11.502, de 11/07/2007; Decreto nº 6.755, de 29/01/2009; Decreto nº 5.626, de 22/12/2005; Revogado pelo Decreto 7.611 de 17/11/2011. Portaria Normativa nº 25, de 31/05/2007 (PROFUNCIONÁRIO); Portaria 522, de 09/04/1997 (Criação do ProInfo); Resolução CNE/CEB nº 2, de 11/09/2001; Resolução CNE/CEB nº 5, de 22/11/2005; Protocolo de Cooperação Técnica nº 1, de 02/06/1995, celebrado entre os Ministérios das Comunicações, da Educação e a Secretaria de Comunicação da Presidência da República; Resolução nº 15, de 06/06/1995: (FNDE); Instrução nº 1, de 12/06/1995 (FNDE); Resolução nº 21, de 07/08/1995: estende o apoio previsto na Resolução nº 15 para escolas com mais de 100 alunos; Decreto nº 6.300, de 12/12/2007; Resolução FNDE nº 51, de 20/09/2011.		
Descrição:	Incentivo e promoção da formação inicial e continuada para a Educação Básica; desenvolvimento de capacitações, estudos, projetos, avaliações, implementação de políticas e programas demandados pela Educação Básica, por meio de apoio técnico, pedagógico e financeiro, inclusive ao sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, considerando o currículo de Educação Básica e programas específicos para população indígena, do campo e quilombola; a formação para a docência intercultural; o ensino da história e cultura indígena, afro-brasileira, africana, a educação escolar quilombola; o atendimento educacional especializado; a educação de jovens e adultos; a educação em direitos humanos; a sustentabilidade socioambiental; as relações étnico-raciais, de gênero, diversidade sexual; e direitos da criança e do adolescente, inclusive na implementação da política da educação especial na perspectiva da educação inclusiva, bem como contribuir para o desenvolvimento de estudos e pesquisas voltados para a melhoria da formação.		
Especificação do Produto:	Considera-se Pessoa Beneficiada aquela que realizou matrícula em cursos e projetos viabilizados com recursos desta ação.		
Forma de implementação:	Direta; Descentralizada;		



Detalhamento da Implementação:

A implementação se dará de forma direta e por meio de convênios, parcerias, adesões, descentralizações de créditos, auxílios, entre outros, podendo incluir a participação de Instituições de Ensino Superior e outras entidades governamentais ou não-governamentais nacionais ou internacionais.

Participação social: **Não**

Plano Orçamentário:

0000 - Valor não detalhado

Caracterização:

Unidade Medida:

Produto:

Plano Orçamentário:

0001 - Plano Estratégico de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica

Caracterização:

Ações e programas de capacitação e formação inicial e continuada de professores, funcionários e gestores da educação básica que compõem o Plano Estratégico.

Unidade Medida: unidade

Produto: Pessoa beneficiada

Plano Orçamentário:

0002 - Formação de Profissionais da Educação Básica

Caracterização:

Formação inicial e continuada de professores, profissionais, funcionários e gestores, da Educação Básica.

Unidade Medida: unidade

Produto: Pessoa beneficiada